



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

VIVIAN MARIA ALVES MORAES

**A Urbanização (des)integrada da ZEIS Sítio Grande e
Dancing Days: das Políticas Públicas implementadas à
persistência das lutas pelo Direito à Cidade.**

Recife
2023





VIVIAN MARIA ALVES MORAES

**A Urbanização (des)integrada da ZEIS Sítio Grande e Danc
cing Days: das Políticas Públicas implementadas à persis
tência das lutas pelo Direito à Cidade.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Arquitetu
ra e Urbanismo da Universidade Fe
deral de Pernambuco, como requisi
to parcial para obtenção do título de
Arquiteta Urbanista.

Orientadora: Danielle Melo Rocha

Recife
2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

MORAES, Vivian Maria Alves .

A Urbanização (des)integrada da ZEIS Sítio Grande e Dancing Days: das Políticas Públicas implementadas à persistência das lutas pelo Direito à Cidade. / Vivian Maria Alves MORAES. - Recife, 2023.

70 : il., tab.

Orientador(a): Danielle Melo ROCHA

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado, 2023.

Inclui referências, apêndices, anexos.

1. Urbanismo. I. ROCHA, Danielle Melo . (Orientação). II. Título.

720 CDD (22.ed.)

AGRADECIMENTOS

Aqui agradeço a todos que fizeram parte da minha trajetória durante a minha graduação. Meus pais, minha irmã e minha tia, de quem sinto tantas saudades, obrigada por serem meu ponto de apoio e sempre ajudarem tanto. Meus amigos que foram feitos durante minha graduação e que foram minha segunda família enquanto a primeira estava longe. Agradeço a professora Izabella, a minha orientadora Danielle e às mestrandas do Observatório PE, grupo do qual faço parte, Mariana e Yasmim.

Meu querido amigo André, sem ele esse trabalho não seria possível. Alice, sempre aqui dando apoio nas noites não dormidas, nos momentos bons e ruins e sempre com tanto amor. Por fim, a todos que fizeram parte dessa história, um aliviado “muito obrigada”.

ORGANIZAÇÃO
DE FAVELAS
ZEIS
HBB + PAC
SÍTIO GRANDE
DIREITOS DIFERENTES
DIREITO À CIDADE

RESUMO

Esse trabalho analisa o processo de urbanização da ZEIS Sítio Grande/Dancing Days parcialmente realizado por meio do Programa Habitar Brasil financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (HBB-BID) e propõe diretrizes para atualização do plano urbanístico. A proposta de intervenção integrada, desenvolvida no âmbito do HBB-BID e com o aporte financeiro do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC), não foi totalmente executada pelo Governo do Estado de Pernambuco comprometendo as condições de habitabilidade na ZEIS pelos sérios problemas de infraestrutura a serem resolvidos. O objetivo geral deste trabalho é analisar o processo de urbanização da ZEIS Sítio Grande/Dancing Days com vistas a propor diretrizes voltadas para atualização do plano urbanístico implementando a partir de um recorte específico.

Palavras-Chave: Urbanização de Favelas, Direito à Cidade, Políticas Públicas, ZEIS Sítio Grande/ Dancing Days

A Urbanização (des)integrada da ZEIS Sítio Grande e Dancing Days: das Políticas Públicas rupturas à persistência das lutas pelo Direito à Cidade © 2025 por VIVIAN MARIA ALVES MORAES está licenciada sob CC BY-NC-SA 4.0



ABSTRACT

This study analyzes the urbanization process of ZEIS Sítio Grande/Dancing Days, partially carried out through the Habitar Brasil BID Program (HBB-BID), and proposes guidelines for updating the urban plan. The integrated intervention proposal, developed under the HBB-BID and with financial support from the Growth Acceleration Program (PAC), was not fully executed by the Government of the State of Pernambuco, compromising the habitability conditions in ZEIS due to serious infrastructure problems that need to be addressed. The overall objective of this work is to analyze the urbanization process of ZEIS Sítio Grande/Dancing Days with a view to proposing guidelines aimed at updating the urban plan implemented from a specific perspective.

Keywords: Favela Urbanization, Right to the City, Environment, Public Politics, ZEIS Sitio Grande/ Dancing Days.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
OBJETIVO GERAL.....	19
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	19
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	20
1. AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS.....	22
1.1 Programa Habitar Brasil (HBB-BID).....	23
1.2 Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).....	25
1.3 Comparativo com outras experiências de urbanização de favelas no Recife pelo HBB-BID.....	26
2. SÍTIO GRANDE E DANCING DAYS.....	28
2.1 Histórico de Ocupação da ZEIS.....	29
2.3 Conquistas Institucionais (Prezeis e COMUL).....	32
2.3 Legislação Incidente.....	34
3. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO, IMPACTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS E PROPOSTA DE DIRETRIZES.....	39
3.1 Projeto Executado pelos Programas e Situação Atual do Território da ZEIS.....	40
3.2 Diretrizes para atualização do Plano Urbanístico.....	59
REFERÊNCIAS.....	68



INTRODUÇÃO

Habitação adequada é um direito fundamental do ser humano e é essencial para a manutenção da qualidade de vida das pessoas. No entanto, milhões de brasileiros ainda enfrentam condições precárias de moradia, muitas vezes situadas em áreas de risco, com acesso limitado aos serviços urbanos básicos.

As Iniciativas governamentais, por meio das Políticas Públicas que conduzem à elaboração e execução de Programas Habitacionais procuram garantir o acesso à moradia, de forma ampla, incluindo a infraestrutura, equipamentos e serviços. Entretanto, a implementação desses programas colocam em questão sua real capacidade para resolver problemas tão complexos e necessários a fazer valer o Direito à Moradia da população de baixa renda.

A cidade do Recife se caracteriza pela proximidade física entre áreas habitacionais de grupos com diferentes condições socioeconômicas. Isso é resultado de processos desiguais de transformação e ocu-

pação do espaço, que levaram a ocupações em áreas irregulares como a principal opção de moradia para a população mais carente da cidade (Cardoso e Denaldi, 2018). Nesse contexto, destacam-se os conflitos entre urbanização e preservação ambiental, movimentos de acumulação de terras e imóveis, além das dificuldades no acesso à infraestrutura urbana e moradia (Diniz et al., 2022).

Cardoso (2023, p.18) observa que o processo de urbanização do Recife ocorreu por meio de sucessivos aterros sobre seus cursos d'água naturais e a supressão dos manguezais, resultando em alta densidade populacional em uma área de ocupação restrita. Esse processo desigual, rápido e segregador de um lado, gerou ocupações precárias em áreas alagáveis, morros e margens de cursos d'água para a população de baixa renda (Cardoso, 2023 apud Bezerra; Carmo, 2022).

A relação conflituosa entre a preservação ambiental e o desenvolvimento urbano tem impacto significativamente maior nas populações mais pobres, que frequentemente residem em áreas insalubres e

sujeitas a riscos (Rocha et al., 2021). Essa persistente desigualdade contribui para a manutenção e aprofundamento das disparidades socioespaciais.

É impossível falar da questão ambiental do Recife e não levar em conta a água. Esse elemento fundamental para construção do imaginário de “cidade híbrida” ou “Veneza brasileira”, visto sua influência em solo e céu recifense. Vasconcelos (2022, p. 118) afirma que os casos de enchentes são causados pela ocupação urbana sobre espaços que antes eram da água, somado a configuração atual da rede de 99 canais de macrodrenagem - também vítima das densas ocupações, além da topografia do terreno ser próxima do nível do mar.

A urbanização desordenada frequentemente resulta na ocupação irregular de áreas sensíveis a deslizamentos e alagamentos, como encostas de morros e planícies, colocando em perigo o bem-estar e até mesmo a vida dos moradores de favelas. Para mitigar os efeitos desse processo de urbanização caótico e desigual, foram implementados mecanismos legislativos desti-

nados a proteger essas populações em áreas carentes e sujeitas a desastres naturais urbanos.

A perspectiva de integração da favela com a cidade reforça o reconhecimento do direito à cidade no fim do século XX e surgem discursos sobre a valorização da questão ambiental na urbanização de favelas (Denaldi e Ferrara, 2018). Surgem meios institucionais de eleger áreas prioritárias para intervenções, o que configura um avanço normativo pelo poder público, como as ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) e PREZEIS (Plano de Regularização das ZEIS).

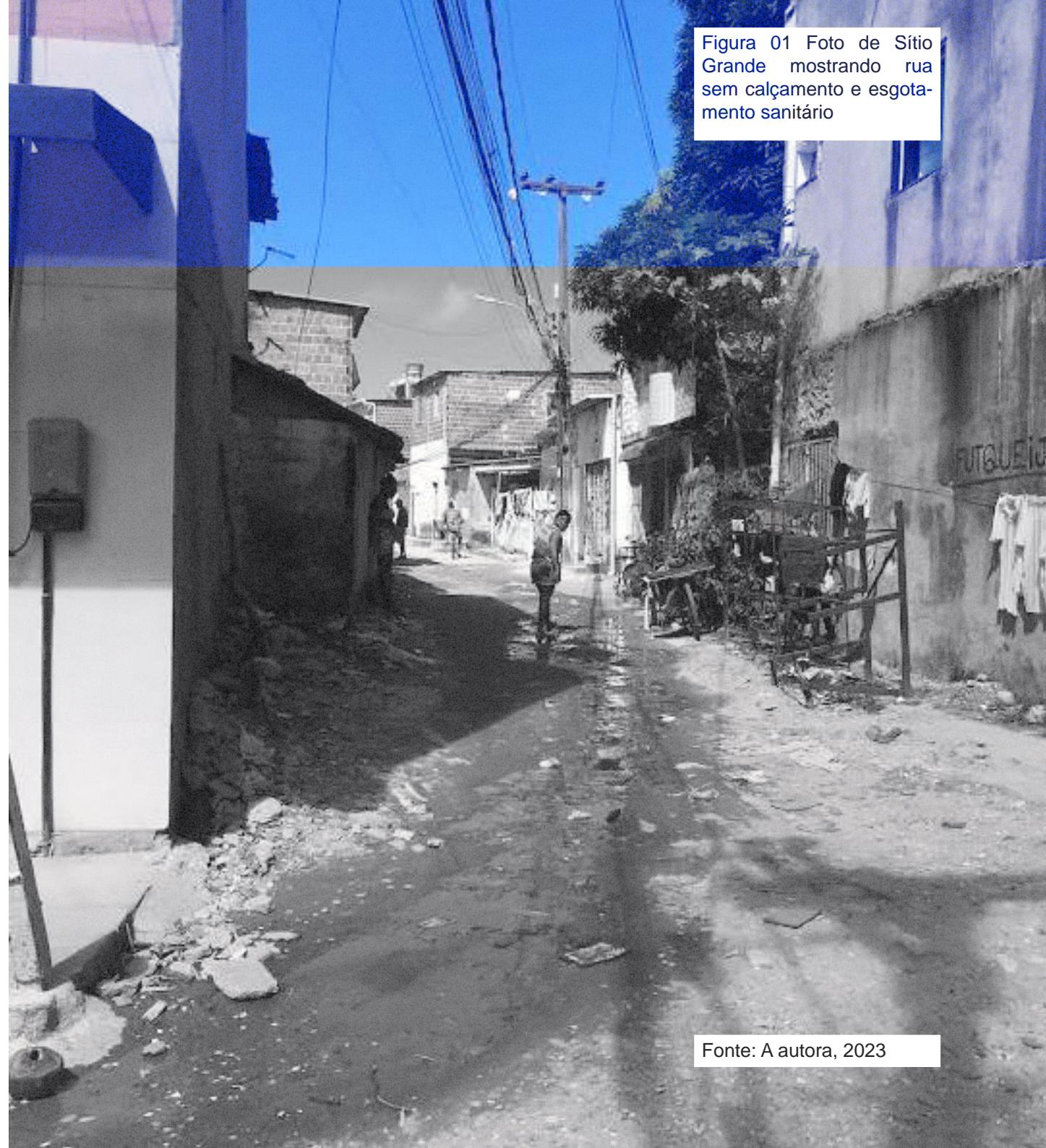
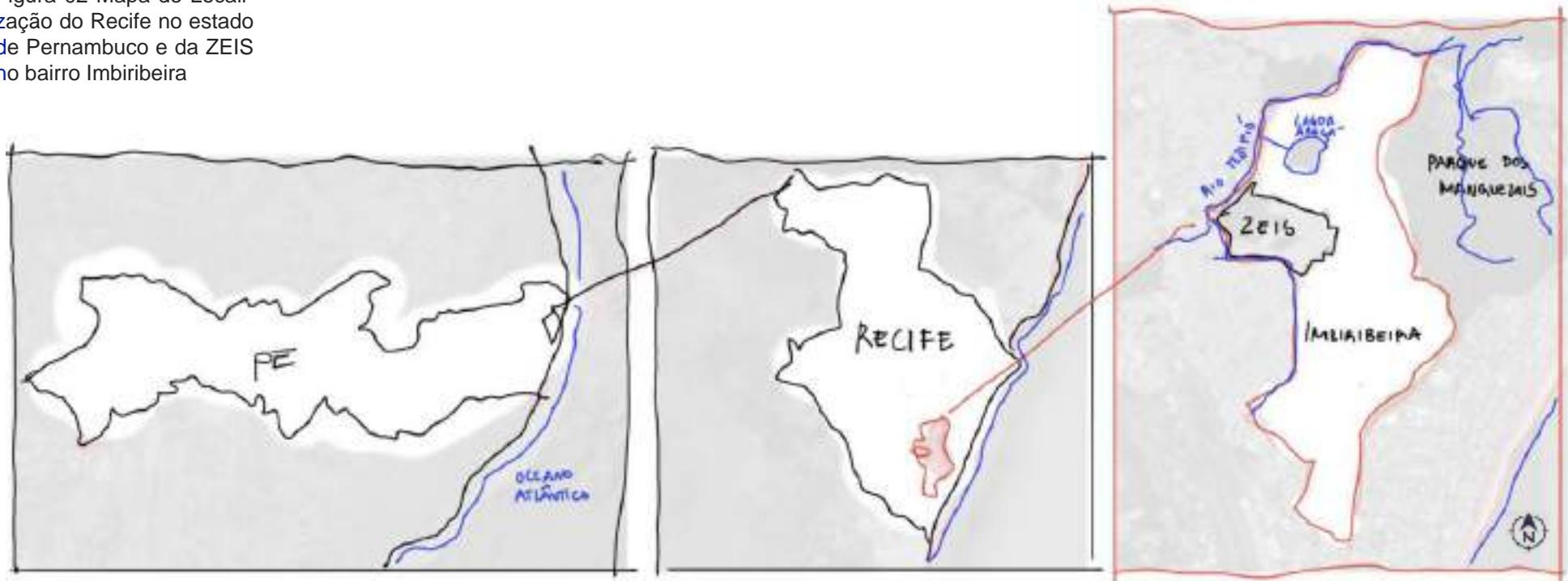


Figura 01 Foto de Sítio Grande mostrando rua sem calçamento e esgotamento sanitário

Fonte: A autora, 2023

Figura 02 Mapa de Localização do Recife no estado de Pernambuco e da ZEIS no bairro Imbiribeira



Fonte: A autora, 2023

As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) emergem como uma ferramenta jurídica destinada a garantir o direito da população mais pobre de permanecer nas áreas que ocupam. Essas zonas consistem em regiões que frequentemente apresentam condições precárias de habitação e infraestrutura.

Para isso, conta com um modelo de gestão compartilhada denominado de Pla-

no de Regularização das ZEIS (PREZEIS), onde ocorrem Fóruns mensais com a participação de representantes das Comissões de Urbanização e Legalização (COMUL). Portanto, desempenham um papel fundamental na gestão urbana, pois servem como critério prioritário para a seleção de áreas que necessitam de intervenções em projetos de urbanização de favelas (Rocha et al., 2021).

Esses instrumentos são essenciais para o planejamento e gestão mais democrática da cidade e dos projetos de urbanização de favelas. Com isso, houve diversas experiências de políticas públicas em urbanização de favelas, buscando promover a qualidade de vida em áreas pobres.

Durante as primeiras experimentações realizadas na década de 1980, esses programas de urbanização de favelas não

Figura 03 Imagem de satélite mostrando os principais usos em saúde e educação na ZEIS



Fonte: Google Maps editado pela autora 2023

consideravam a dimensão ambiental nas suas abordagens, adotando soluções técnicas convencionais de provisão de infraestrutura (Denaldi; Ferrara, 2018).

No modelo de drenagem urbana implementado no Recife existem diversas ressalvas que partem do modelo de manejo higienista, onde há falta de integração entre os serviços de infraestrutura, priorização de pavimentação de vias e sistema de micro-drenagem também utilizados água de esgoto (Vasconcelos, 2022).

Essas lacunas precisam ser superadas para atingir os padrões de urbanização necessários à manutenção do Direito à Cidade nessas áreas. O que faz pertinente a análise do Programa Habitar Brasil BID (HBB-BID), complementado Programa de Aceleração de Crescimento - Urbanização de Assentamentos Precários (PAC-UAP) e seu impacto socioambiental nas favelas em que atuou no Recife.

Nesse contexto, esse trabalho adota como Estudo de Caso a avaliação das condições de habitabilidade e dos serviços públicos disponíveis na Zona Especial de In-

teresse Social (ZEIS) Sítio Grande/Dancing Days, que foi alvo do processo de urbanização promovido pelo Governo do Estado de Pernambuco por meio do Programa Habitar Brasil BID (HBB-BID).

Localizada no bairro Imbiribeira, na zona sul do Recife, a ZEIS abrange uma área de 37 ha, sendo margeada por 30 ha de mangue.

Esse território é relevante devido à intersecção de questões presentes: a ambiental, devido à presença de um manguezal protegido como Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPa) e a social, devido às duas comunidades envolvidas em uma mesma ZEIS.

A problemática central aborda a permanência das condições de precariedade e inadequação tanto das moradias quanto da infraestrutura e serviços públicos mesmo no contexto pós-intervenção de programas de urbanização de favelas. Os programas Habitar Brasil, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (HBB-BID), e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), financiado pelo governo federal, vie-

ram com o objetivo de garantir qualidade de vida aos moradores por meio da urbanização integral, os quais, até então, se encontravam em situação de extrema vulnerabilidade social.

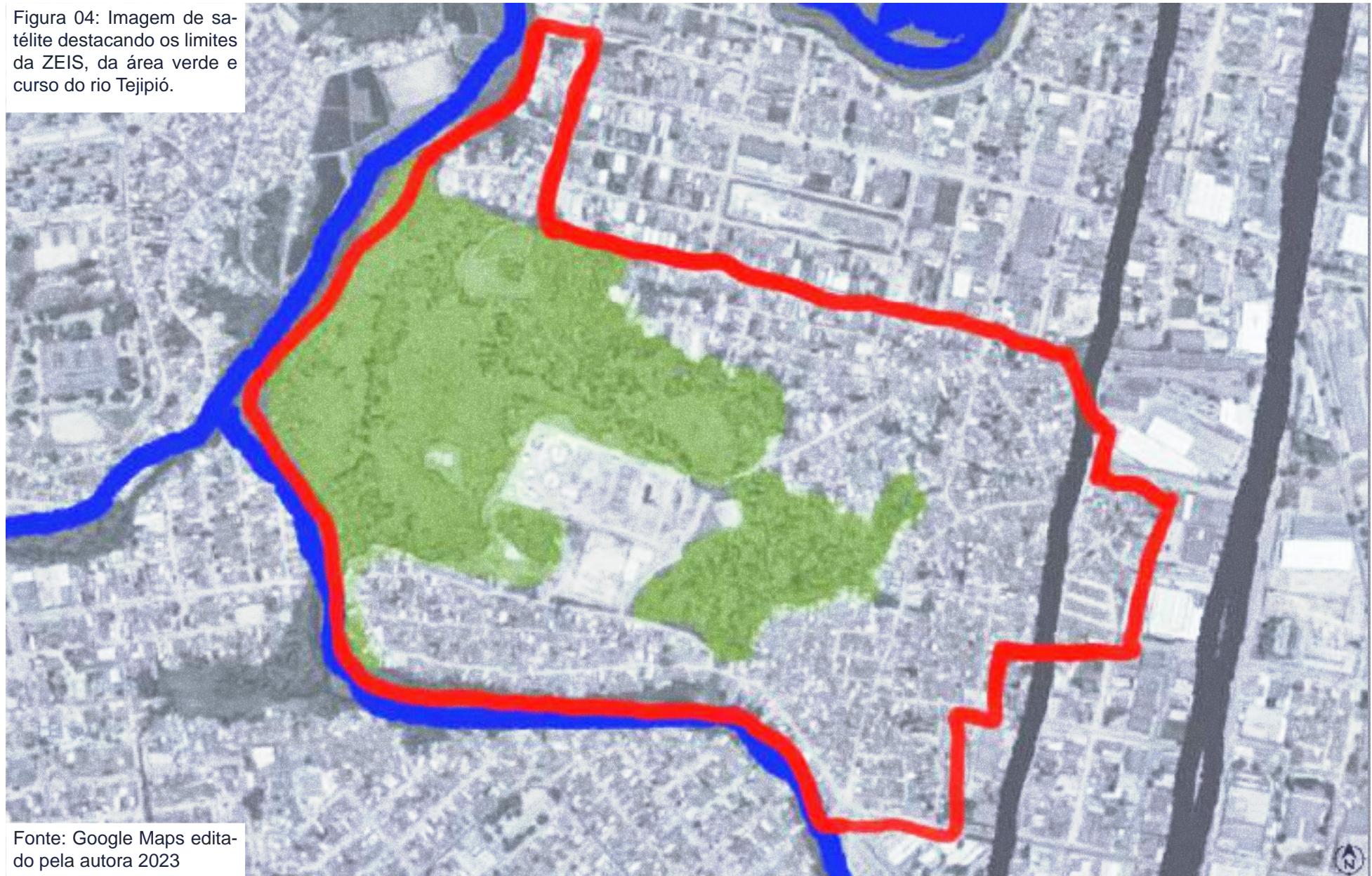
Em busca de moradia e qualidade de vida, a população da ZEIS Sítio Grande/Dancing Days obteve a conquista da intervenção do Estado a partir do programa de urbanização integrada HBB-BID. Em 2007, durante o governo Lula (PT), o HBB-BID recebeu o aporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mas as cicatrizes de uma urbanização parcial permanecem na área de estudo.

Esse território é particularmente relevante devido à sua extensão territorial, seu processo de ocupação diverso e sua vasta área de mangue. Sendo assim, permite um debate que intersecciona a área Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), com a área Zona Especial de Preservação Ambiental (ZEPa).

Ao norte da ZEIS Sítio Grande/Dancing Days existe a Lagoa do Araçá, ao leste tem o Parque dos Manguezais, ao sul e a oeste tem o rio Tejipió. As vias principais mais próximas são a Av. Mascarenhas de Moraes, Rua Arquiteto Luís Nunes e Rua Paris.



Figura 04: Imagem de satélite destacando os limites da ZEIS, da área verde e curso do rio Tejipió.



Fonte: Google Maps editado pela autora 2023

Figura 05: Foto de uma das vielas de Sítio Grande, exemplificando a malha urbana presente

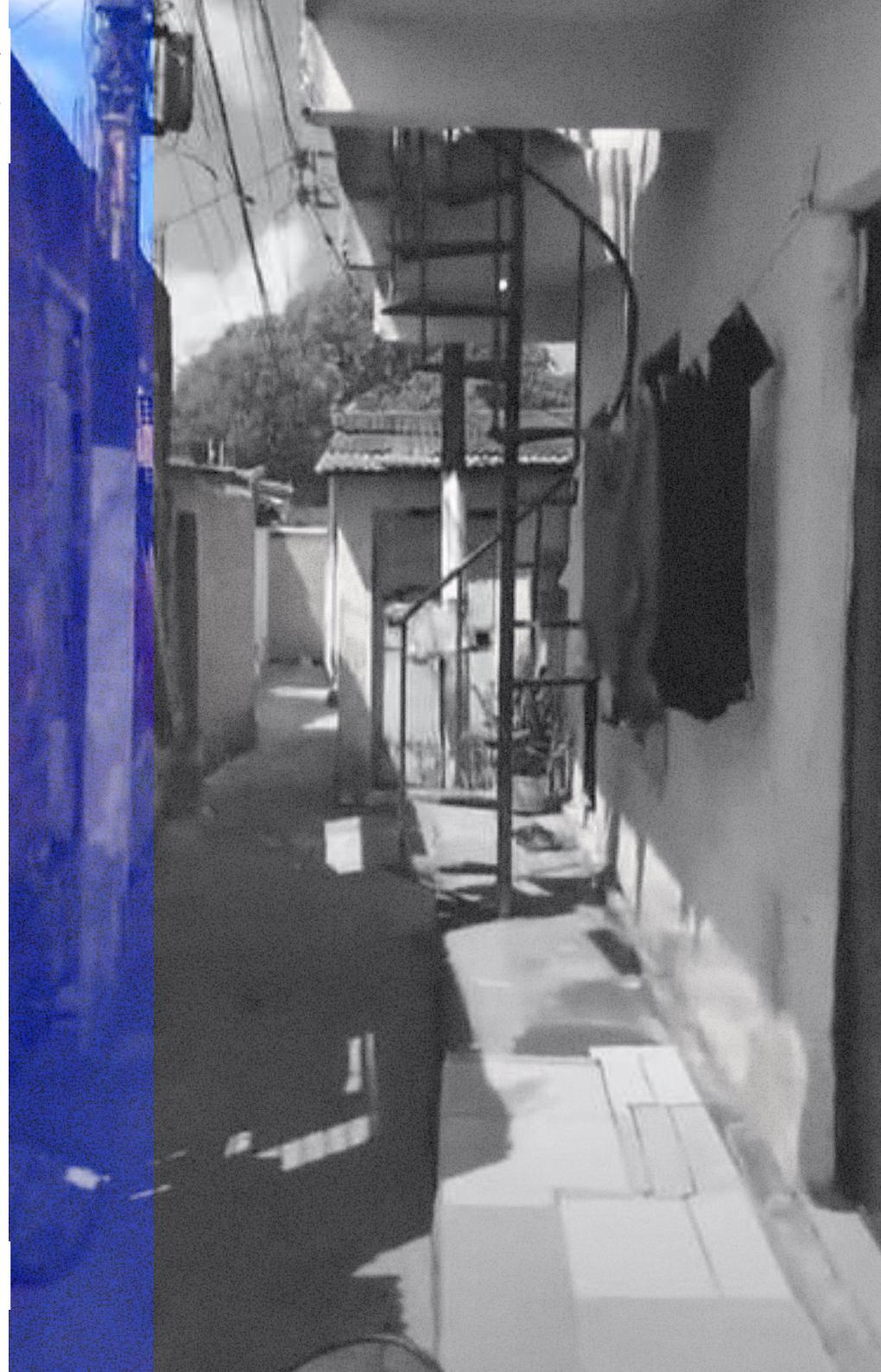
OBJETIVO GERAL

Analisar o processo de urbanização implementado na ZEIS Sítio Grande/Dancing Days com vistas a propor diretrizes voltadas à atualização do plano urbanístico, a partir da análise de um recorte específico do tecido.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Analisar as políticas públicas de urbanização de favelas implementadas pelo HBB-BID nas ZEIS do Recife;
2. Compreender a ZEIS Sítio Grande/Dancing Days em perspectiva histórica, da ocupação às políticas públicas de urbanização implementadas;
3. Analisar o processo de urbanização implementado na ZEIS Sítio Grande/Dancing Days, pelo HBB-BID com o suplementação do PAC-UAP;
4. Propor diretrizes para novas intervenções urbanísticas com base nas necessidades e demandas atuais da população.

Fonte: A autora, 2023



PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos utilizados envolveram a consulta bibliográfica procurando compreender as abordagens teóricas e práticas dos programas e experiências de intervenções de urbanização de favelas, além da compreensão do território da ZEIS Campo Grande Dancing Days.

Foram realizadas visitas à área, com registros audiovisuais in loco e entrevistas semiestruturadas com nove moradores, três lideranças comunitárias e um representante do poder público visando a uma construção consistente do diagnóstico e proposta.

Houve um grande desafio em conseguir acesso ao projeto de urbanização integrada implementado na ZEIS, no âmbito do HBB-BID. Essas informações foram buscadas junto à URB-Recife, onde funciona o PREZEIS e a COMUL dessa ZEIS. Porém, os técnicos informaram que o projeto se encontra na Companhia Estadual de Habitação e Obras de Pernambuco (Cehab-PE), uma vez que a executora foi sua antiga equivalente, a Companhia de Habita-

ção Popular (Cohab). Buscando o projeto na CEHAB, a informação fornecida pelos técnicos foi que eles não sabiam onde se encontrava esse projeto. Assim, não houve tempo hábil para conseguir ultrapassar as burocracias de segurança do órgão responsável pela execução do projeto.

Foi elaborada a produção gráfica com base nas informações levantadas e traçadas as diretrizes propostas para complementação da urbanização da ZEIS.

O trabalho está estruturado em três capítulos além da introdução e da conclusão:

O primeiro conta com o levantamento das políticas públicas implementadas no território e uma breve comparação de outros casos de urbanização de favelas no Recife.

O segundo capítulo procura caracterizar a ZEIS, realizando o levantamento sobre o histórico de ocupação do território, destacando as conquistas institucionais das comunidades, além de explicar as condições de legislação do território.

O terceiro capítulo destaca os impactos das políticas públicas sobre a ZEIS e de-

monstra sua a situação atual. A partir desta análise foram sugeridas as diretrizes para atualização e efetivação do plano urbanístico, levando-se em conta as características atuais da ZEIS.

Com esta estrutura, este trabalho busca fornecer uma contribuição para o entendimento das condições habitacionais e dos serviços públicos em áreas sujeitas ao risco socioambiental, bem como para o desenvolvimento de soluções práticas que melhorem a qualidade de vida das comunidades nas ZEIS do Recife.



1. POLÍTICAS PÚBLICAS DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS

Figura 05: Foto de uma rua em Sítio Grande, exemplificando a malha urbana presente



Fonte: A autora, 2023

1.1 Programa Habitar Brasil (HBB-BID)

A origem do Programa Habitar Brasil (HBB-BID) se dá em 1998 a partir da reformulação do Programa Federal Habitar Brasil de 1995, que tinha como objetivo a urbanização de favelas e assentamentos precários no Brasil (CARDOSO; DENALDI, 2018). Esse programa visa a uma parceria entre o Governo Federal - com os recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a realização de ações integradas, seguindo três eixos de ação: (i) regulação fundiária e infraestrutura urbana, (ii) geração de renda e capacitação da população envolvida e (iii) desenvolvimento institucional do município (Rocha et al, 2021).

É importante destacar que o HBB-BID é um programa que procura realizar projetos urbanos integrados, que de acordo com Burgos (2005, p.22), são projetos de urbanização que buscam promover qualidade de vida entre os moradores das áreas pobres de assentamentos precários com melhoramentos multidisciplinares, que abarcam as esferas físicas, econômicas, sociais, fundiárias, culturais e políticas. Além disso, Burgos

(2005, p.23) acrescenta que esses projetos são geridos por diversos agentes sociais, que devem funcionar organicamente e em harmonia. Esses agentes têm papéis específicos e são eles os gestores, produtores e consumidores envolvidos, os quais exercem diferentes papéis nas tomadas de decisões. Rocha et al (p. 99, 2021) também afirmam que o diferencial entre os demais programas de urbanização de favelas e o HBB-BID, é que o Habitar Brasil era relacionado ao terceiro eixo de ação, o desenvolvimento institucional, que buscava investir no desenvolvimento técnico, fiscal e econômico da gestão do município e dos agentes comprometidos.

Dois fatores foram de grande importância para que ocorresse o desenvolvimento institucional: 1) a exigência de elaboração do Plano Estratégico Municipal para Assentamentos Subnormais (PEMAS), um produto do HBB-BID, que tem o objetivo de capacitar a gestão municipal a partir de um plano de metas sobre as intervenções integradas nos assentamentos precários; 2) o apoio do Programa à elaboração e atualiza-

ção da legislação urbanística, além de medidas como a informatização dos agentes públicos e acompanhamento da população envolvida.

No ano de 2000, o Governo do Estado de Pernambuco aderiu ao Programa Habitar Brasil, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (HBB-BID) para intervir na ZEIS Sítio Grande/Dancing Days (Moraes et al, 2018). Como constatado em Rocha et al (p. 99, 2021), o Programa funciona da seguinte forma:

Os atores federais de gestão e prestação de serviços entram com os recursos financeiros, definem diretrizes de projeto para a realização das ações, operacionalizam contratos e supervisionam. São eles: (SEDU/UCP e CEF).

Por ser um Programa cuja responsabilidade, no caso de Sítio Grande/Dancing Days, é do governo estadual, o órgão responsável pela execução das ações Companhia de Habitação (Cehab-PE), por meio de uma Unidade Executiva Estadual (UEE). Com objetivo voltado ao melhoramento da qualidade de vida nas favelas, o Programa



envolvia uma abordagem multidisciplinar, envolvendo aspectos de infraestrutura urbana, desenvolvimento econômico local, regulação fundiária, capacitação profissional, conservação ambiental, etc (Burgos, 2005).

O diferencial do HBB-BID foi a integração entre social e ambiental, procurando atender linhas de intervenções relacionadas ao saneamento, à preservação e à recuperação do ambiente natural. Além disso, a presença de um técnico assistente social, como um dos agentes institucionais na intervenção, demonstra a preocupação com o âmbito humanizado da intervenção.

De acordo com o Burgos (2005), o programa propunha uma unidade habitacional de cerca de 30m² para famílias de baixa renda com 5 pessoas, porém houve dificuldades nos repasses e liberações dos recursos por parte dos órgãos envolvidos, além da dificuldade de articulação e de comunicação entre os agentes, comprometendo a execução das ações das ações previstas de forma adequada.





1.2 Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

Em janeiro de 2007, o governo federal criou o Programa de Aceleração de Crescimento (PAC), o qual pretendia, entre outros eixos e objetivos, proporcionar o fortalecimento das políticas de habitação social. O PAC possui diversos eixos de intervenção, sendo implementado no projeto Sítio Grande/Dancing Days o eixo de Infraestrutura Social e Urbana, o qual abrange os Projetos Prioritários de Investimentos (PPI).

Na cidade do Recife, o PAC ficou com a responsabilidade de executar seis obras iniciadas pelo HBB-BID, das quais cinco foram concluídas (Campo do Vila, Padre Miguel, Zeferino Agra, Vila Imperial e Abençoada por Deus) e uma ainda não concluída: Sítio Grande/ Dancing Days. A principal diferença entre as duas categorias é que as obras concluídas foram de responsabilidade do município do Recife, enquanto o Projeto Sítio Grande/Dancing Days foi de responsabilidade do Governo do Estado por meio da Companhia Estadual de Habitações e Obras (Cehab-PE) (Moraes et al, 2018).

A partir de 2009, na primeira etapa do programa, o PAC 1 assume uma função de redução dos impactos causados pelo contexto de crise internacional procurando diminuir as desigualdades sociais do país através da geração de renda e emprego (Rocha et al, 2021). Nesse processo, Moraes et. al. (2018) afirmam que seriam envolvidas 2.128 famílias moradoras da ZEIS, com uma média orçamentária de cerca de 14 mil reais por família, totalizando quase 30 milhões de reais.

1.3. Comparativo com outras experiências de urbanização de favelas no Recife pelo HBB-BID

Sítio Grande/Dancing Days foi um projeto singular no Recife devido sua complexidade e seus agentes institucionais. As outras obras realizadas pelo HBB-BID no Recife foram contratadas pelo governo do município e passaram por um processo de urbanização integral ou provisão habitacional, além de contarem com uma quantidade menor de famílias beneficiadas e um orçamento mais apropriado.

O processo de urbanização em Sítio Grande/Dancing Days atingiu uma quantidade muito maior de famílias, porém con-

tou com um investimento por família menor do que as outras experiências executadas no âmbito do poder público municipal. Outras características da intervenção na ZEIS Sítio Grande/Dancing Days que devem ser observadas são sua relação e proximidade com o manguezal às margens do Rio Tejipió, referente à área de ZEPA.

A Tabela 01, extraída da Pesquisa “DIREITO À CIDADE E HABITAÇÃO: Condicionantes Institucionais e Normativas para a Implementação de Políticas (Programas e Projetos) de Urbanização de Favelas –

Avaliação do ciclo recente”, desenvolvida pelo Observatório das Metrópoles em 2020, cujos resultados foram publicados em no livro “Urbanização de Favelas no Brasil. Um balanço preliminar do PAC”, demonstra que a ZEIS Sítio Grande/Dancing Days (Moraes et al, 2020)

Quadro 01: Tabela comparativa entre as experiências do HBB-BID nas favelas do Recife

ZEIS	Tipo de Urbanização	Órgão Contratante	Investimento (R\$)	N. de Famílias	Investimento por Família (R\$)	Autorização da Obra	Realização da Obra (%)
Campo do Vila	Urbanização Integral	Município	4.662.558,40	214	21.787,66	08/11/2007	85,12
Padre Miguel	Urbanização Integral	Município	10.298.774,72	264	39.010,51	07/04/2006	90,37
Sítio Grande/Dancing Days	Urbanização Parcial	Estado	29.837.678,61	2128	14.021,47	04/10/2001	40,77
Zeferino Agra	Provisão Habitacional	Município	5.985.930,67	128	46.765,08	24/04/2009	100
Vila Imperial	Provisão Habitacional	Município	7.388.407,29	144	51.308,38	11/06/2007	97,19
Abençoada por Deus	Provisão Habitacional	Município	13.084.376,96	428	30.570,97	03/01/2007	100

Fonte: Observatório PE, 2020



2. SÍTIO GRANDE E DANCING DAYS

Figura 05: Vista de pássaro demonstrando a divisão entre as duas comunidades.

Fonte: Google Maps editado pela autora, 2023.



2.1 Histórico de Ocupação da ZEIS

Inicialmente, entende-se que há uma demanda habitacional evidente e persistente na cidade do Recife, a qual resulta na formação de favelas e aglomerados urbanos em locais vulneráveis ao risco socioambiental. Tais assentamentos irregulares são uma consequência das políticas públicas exclucentes que muitas vezes não enfrentam a questão de habitação em todas suas dimensões.

Sendo assim, as primeiras ocupações irregulares que deram origem à ZEIS Sítio Grande/Dancing Days surgiram no final da década de 1930 e começo da década de 1940 e já contava com cerca de 300 famílias no período entre 1970 e 1980 ocupando a terra por meio de movimento organizado (EMHAPE, 2000). As moradias nesse contexto eram erguidas acima de aterros precários feitos a partir de trabalhos manuais dos próprios moradores com materiais como papelão e lixo (Burgos, 2005).

Vale ressaltar que as duas comunidades que formam a ZEIS Sítio Grande/Dancing Days passaram por diferentes processos de ocupação devido aos diferentes

proprietários das terras ocupadas. De acordo com as informações coletadas a partir de entrevistas com as lideranças das Comissões de Urbanização e Legalização (COMUL), a comunidade Dancing Days partiu de um processo muito menos turbulento, pois o território invadido pertencia à União. Sua extensão territorial também é menor, passou a ser ocupada por 80 famílias em 1979 e seu nome é em homenagem à novela “Dancin’ Days”, que foi ao ar em 1978.

Já a comunidade Sítio Grande era uma gleba de propriedade privada do Dr. Tomé Dias, o que causou um processo conflituoso e violento na busca de direito à moradia pelos ocupantes e possui quase o triplo da população da comunidade vizinha. Sítio Grande também abriga atualmente o manguezal, onde atualmente fica a Estação de Tratamento de Esgoto da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) e o complexo esportivo de duas quadras. Além das sucessivas ordens despejo contra os moradores das ocupações, nos anos 1990, a população que morava nessa comunidade sofreu as ameaças de expulsão resultantes dos violentos conflitos fundiá-

¹ “Veja, foi uma invasão feita por etapas [...]. Assim que começou existia 54 casas. Era um sítio isso aqui e maré. Aí a pessoal foi aterrando, aterrando. O homem que se dizia dono dessas terras que se chamava Tomé Dias fazia muita ameaça para o pessoal não ficar no local, mas o pessoal foi resistindo até conseguir ficar. O Tomé Dias ganhou uma reintegração de posse em uma dessas invasões.

Parava um caminhão em cada casa de morador e eles botavam os móveis dentro e derrubavam a casa e cada morador que procurasse o seu destino. Isso foi em 93. Aí teve luta de político, padre, tudo e conseguimos ficar nessa terra. Depois essas viraram áreas ZEIS [...] Aí começou a ter eleição da Comissão e legalização da posse da terra. A gente era candidato e ia um passando pro outro. A gente era candidato e houve votação dos moradores”

(mulher, liderança comunitária, 60 anos).

rios, com participação da polícia militar, que atuou firmemente contra os moradores.

Em 1993, com forte atuação das lideranças da COMUL, as duas comunidades passaram a ser reconhecidas como ZEIS pela Lei Municipal nº15.767/1993, sob gestão do prefeito Jarbas Vasconcelos (PMDB). No ano de 2000, o governo do estado, que estava sob liderança do ex-prefeito Jarbas, se associa ao Ministério das Cidades e, juntos, implantam o projeto inaugural do Programa Habitar Brasil.

O então declarado dono das terras, Dr. Tomé Dias, mesmo com a legislação vigente, demonstrou grandes interesses em lotear e vender a porção de área verde banhada pelo Rio Tejipió, o mangue. Porém, sua tentativa de comercializar aquela terra foi frustrada quando em 2002, durante o mandato do Prefeito João Paulo (PT), foi instituído que a área de manguezais, seria determinada como Zona Especial de Proteção Ambiental II (ZEPA II) pela Lei Municipal nº 16.751/2002. Essa lei foi uma das conquistas da comunidade, que por meio de organização popular, as lideranças da CO-

MUL pressionaram o poder público e conseguiram proteger institucionalmente essa área.

Em 2007, durante o Governo Lula (PT) é implantado o Programa de Aceleração de Crescimento (PAC), que surge como propulsor do programa existente Habitar Brasil (MORAES et al, 2018). Esse programa acabou não sendo o suficiente para tirar do papel o restante do plano iniciado em 2001, mas se tivesse concluído seus objetivos integralmente, o PAC teria beneficiado mais de 90 mil famílias no Recife (Moraes; Miranda, 2018). Além disso, deve-se levar em consideração que esse programa interferiu diretamente em seis projetos do HBB-BID - Campo do Vila, Padre Miguel, Abençoada por Deus, Vila Imperial, Zeferino Agra e Sítio Grande/Dancing Days, porém conseguiu concluir cinco dessas obras, com exceção da ZEIS Sítio Grande/Dancing Days (Moraes, et. al, 2018).

A partir de depoimentos adquiridos com as lideranças da COMUL, foi constatado que em 2020, durante a pandemia de COVID-19 houve uma nova invasão ao terri-

tório da ZEIS. Dessa vez, moradores de outras localidades associados ao Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB) invadiram as obras paralisadas dos conjuntos habitacionais. As lideranças afirmaram ter procurado o poder público, para que pudessem resolver o impasse de que a obra voltada para a população das duas comunidades tinha sido ocupada por “estranhos” à população local. Porém, a lei 14.216/2021 suspende a desocupação de imóveis urbanos devido à pandemia do coronavírus (Brasil, 2021).

Na Figura 01 , é possível perceber como a área de mangue segue sendo ocupada ao longo dos anos, o que gera uma inquietação sobre a ineficiência do estado não somente na questão habitacional, mas também na questão de preservação ambiental e segurança.

Na primeira imagem, de 1969, é possível perceber a vasta área verde, porém já são visíveis as áreas das ocupações. Nesse exemplo, a imagem está borrada devido pois era assim que estava disponível pelo Google Earth, provavelmente devido seu



Figura 06: Fotos de satélite do território da atual ZEIS nos anos 1969, 2009, 2013, 2015, 2017 e 2021, respectivamente, demonstrando a passagem de tempo.

ano de registro. A imagem de 2009 passa a ter uma nitidez maior e mais detalhes visíveis, além de indicar o avanço das edificações em direção ao mangue e aos cursos d'água.

A partir da imagem de satélite datada de 2013, nota-se a construção da estação de tratamento de esgoto da COMPESA dentro da área de ZEPA. Nas imagens dos anos seguintes é possível perceber o grande avanço do processo de ocupação das áreas de preservação e construção sobre os cursos naturais.

Fonte: Google Earth, Adaptado pela Autora, 2023

2.3 Conquistas Institucionais (Prezeis e COMUL)

Durante o fim do século XX, a partir da pressão de movimentos sociais e luta popular, foi impulsionada uma reformulação fundiária e jurídica no Recife, que levou em conta os assentamentos precários das áreas de concentração de pobreza. Em decorrência disso, foi aprovado em 1983, a Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 14.511/83), na qual previa a divisão territorial urbana em zonas tradicionais e zonas especiais, que seguem os parâmetros urbanísticos definidos pelo PREZEIS.

De acordo com Burgos (2005, p.36) O Plano de Regulação das Zonas Especiais de Interesse Social (PREZEIS) procura ser implantado em 1987, como um meio de gestão e aplicação dos princípios e diretrizes determinadas pela legislação do município para essas áreas. Logo, o PREZEIS é uma Lei que trata da participação e da Regularização urbanística e fundiária das ZEIS, que funciona baseado nas discussões do fórum do PREZEIS.

Atualmente, essas reuniões acontecem semanalmente sob administração

da URB, conta com os representantes das COMULs, das ONGs, das secretarias e das entidades de pesquisa, os quais procuram discutir sobre as políticas de urbanização e qual o direcionamento dos recursos dos programas (BURGOS, 2005).

De acordo com Burgos (2005), a gestão do fórum do Prezeis, instrumento de institucionalização de favelas, é composta por representantes de diversas áreas que procuram discutir as políticas de urbanização de áreas pobres e definir as prioridades para a gestão de recursos nesses processos. Esses recursos envolvidos são administrados pela Empresa de Urbanização do Recife (URB) de acordo com as decisões tomadas durante os fóruns.

As Comissões de Urbanização e Legalização (COMUL) são parte essencial nos fóruns do PREZEIS, pois conta com dois representantes comunitários, um representante da URB, um representante da entidade civil responsável e um representante do órgão público responsável pelo projeto de urbanização. Os fóruns do PREZEIS, além das COMULs, contam com representantes

das secretarias envolvidas, Organizações Não Governamentais (ONGs) e entidades de pesquisa, como o MDU,(Burgos, 2005). .

O objetivo é que, a partir desse modelo organizacional ampla participação e parcerias institucionais, seja possível traçar planos de intervenção e elaborar leis de maneira mais assertiva. Sendo assim, foram traçados planos e diretrizes urbanísticas que colaboraram com a elaboração e atualização das leis urbanísticas que estão atualmente em vigor e definem o território estudado como ZEIS e ZEPA.

Figura 07: Foto de uma rua em Sítio Grande, exemplificando a malha urbana presente



Fonte: A autora, 2023

2.3 Legislação Incidente

As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) são as áreas pobres reconhecidas pela legislação municipal (Lei nº 16.116/95), desde 1983, pela LUOS (Lei nº 14.511/83). Essas áreas passaram a ser objeto de regulamentações e programas de urbanização, com o objetivo de proporcionar a inserção dessas malhas no tecido urbano, de forma a manter a população existente (BURGOS, 2005). Entretanto, as comunidades Sítio Grande e Dancing Days só são reconhecidas como uma única ZEIS em 1995.

O território estudado foi institucionalizado como Zona Especial de Interesse Social desde 1995, pela Lei Municipal nº 16.116/95. Essas são as porções de ocupação habitacional fruto de assentamentos espontâneos consolidados ou de interesse jurídico de posse da terra, como definido na lei. A partir do Plano Diretor de 2008, as ZEIS foram divididas em ZEIS tipo 1 e ZEIS tipo 2.

Essas se diferenciam, segundo Rocha et al (2021), pois a primeira possui terrenos vazios que foram agregados à ZEIS para servir como uma espécie de “reserva”

de terras para expansão das comunidades. Já a segunda são comunidades encontradas em áreas de risco sem possível consolidação que necessita de intervenções voltadas para reassentamentos.

Na conexão entre o Rio Tejipió e a área não edificada dentro da ZEIS, pode-se notar a formação de um manguezal, que é caracterizado pelas suas planícies alagáveis com fauna e flora diversificadas características da cidade do Recife.

A biodiversidade presente, que deve ser preservada, foi ameaçada pelo antigo dono das terras, Dr. Tomé Dias que demonstrou interesse em lotear e edificar essa área, derrubando os casarões presentes e vendendo terrenos. Logo, se fez necessária uma intervenção institucional que proteja esse entorno, seu papel social e a fauna e flora presentes.

Nesse momento, admite-se que a Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPA) se enquadra como uma área de interesse ambiental e paisagístico, onde é proposta a preservação das condições daquele ambiente. Essa área, de acordo com

o Art.19 da Lei Municipal nº 16.751/2002, é definida como ZEPA II, pois é constituída por 35,6 ha de mangue, mata e cursos d’água. Sendo assim, no Art.22 da mesma lei, é previsto que é responsabilidade do município criar mecanismos que incentivem o uso e ocupação do solo dentro dessa área de preservação, sempre procurando preservar a área verde existente e respeitar os limites estabelecidos por lei.

Na Figura 2 é possível observar a dimensão da Unidade de Conservação (UCN) Sítio Grande, correspondente à área de 35,6ha, instituída em 2002 pela Lei Municipal nº 16.751/2002 e regulamentada pelo decreto municipal nº 23.819/08 (Recife, 2012).

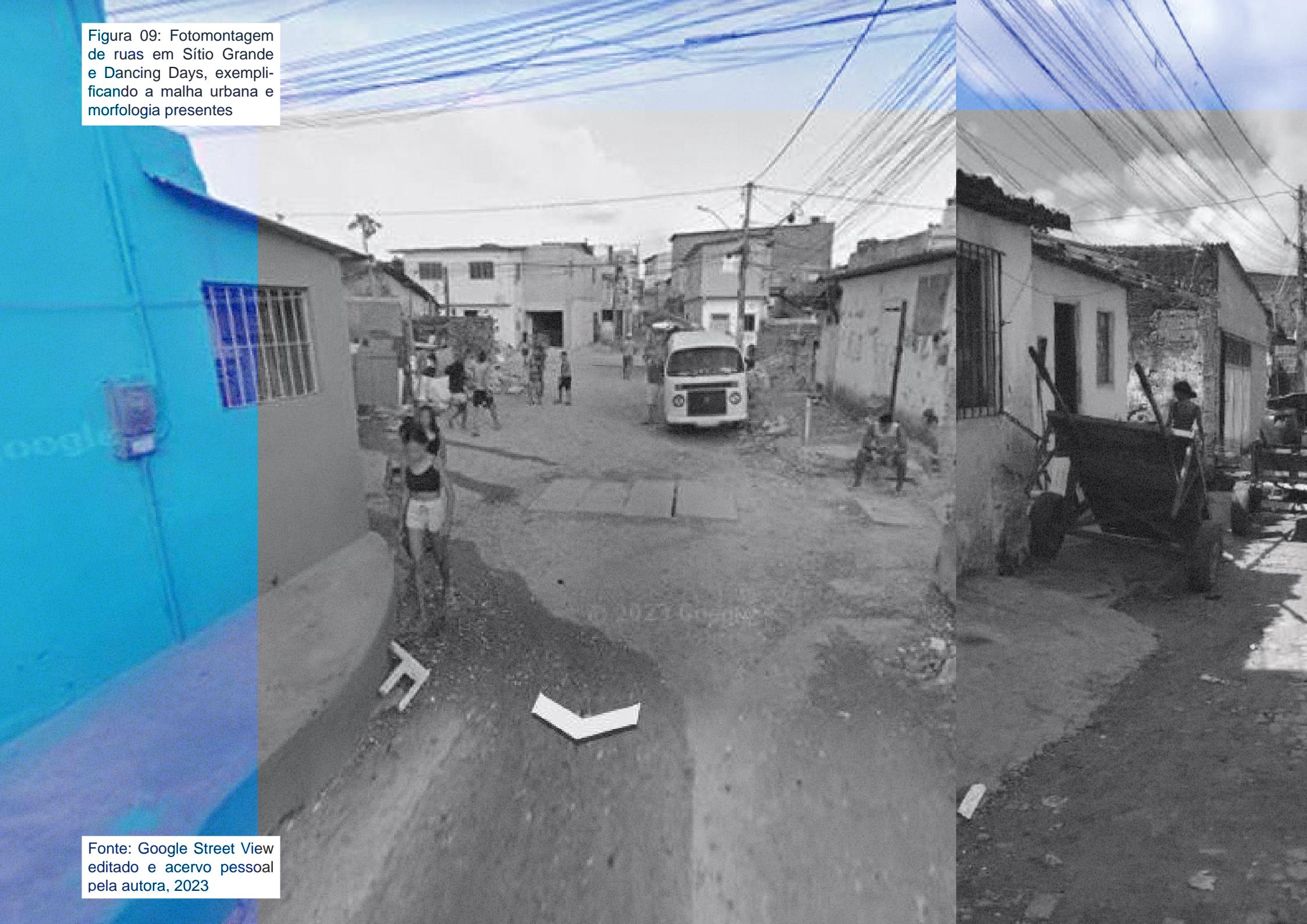
Lagoa do Araçá

Figura 08 Mapa de Legislação da área de estudos.



Fonte: Esig, Adaptado pela Autora, 2023

Figura 09: Fotomontagem de ruas em Sítio Grande e Dancing Days, exemplificando a malha urbana e morfologia presentes



Fonte: Google Street View
editado e acervo pessoal
pela autora, 2023





3. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO, IMPACTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS E PROPOSTA DE DIRETRIZES



Figura 10: Foto de casa em cima de canal de esgoto e drenagem em Sítio Grande.

Fonte: Google Street View
editado pela autora, 2023

3.1 Projeto Executado pelos Programas e Situação Atual do Território da ZEIS

A situação das favelas do Recife está longe do ideal, deixando lacunas relacionadas ao projeto, à gestão ou à execução do projeto (Rocha et al., 2021). Vasconcelos (2022) afirma que o Recife, mesmo com toda sua capacidade hídrica perde por deixar de explorar suas forças - como lazer, esporte, turismo e economia, mas suas mais graves problemáticas estão relacionadas aos números recordistas de proliferação de doenças de origem dirreica, infecções dérmicas, vírus, protozoários, filariose, tifoides, entre outras.

Atualmente, as duas comunidades ainda enfrentam sérios problemas de infraestrutura e acesso aos serviços básicos. As políticas públicas executadas não foram o suficiente para suprir as necessidades da população. Os contratos de execução de obra foram assinados em junho de 2000 e venceram em outubro de 2018, com 40,77% da obra realizada e sem processo de regulação fundiária.

Burgos (2005) afirma que entre o período de 2001 a 2004, a concepção e início da execução do projeto Sítio Grande/ Dancing Days houveram diversos fatores que atrapalharam o processo previsto pelo projeto do HBB-BID. Entre eles, Burgos (2005) lista a falta de comunicação entre os agentes; a falta de participação das empresas privadas nos processos de informação ou tomada de decisões no projeto; a participação tímida do governo de Pernambuco na tomada de decisões; a concentração de poder de decisão de projetos no órgão que financia - o governo federal.

De acordo com a população entrevistada, os serviços oferecidos nos postos de atendimento à saúde existentes são insuficientes, onde os moradores unanimemente relataram sobre a falta de agentes de saúde, remédios e atendimentos nos postos. Além disso, a ZEIS só dispõe de uma Unidade de Saúde da Família (USF) para a comunidade Sítio Grande, na Av. Luxemburgo, e uma para a comunidade Dancing Days, na rua Dancing Days.

No que diz respeito à educação, é possível apontar algumas escolas particulares e municipais de ensino fundamental e Creches Municipais de Educação Infantil (CMEIs). Dentro da ZEIS não têm escolas de ensino médio.

Sobre a provisão habitacional, os líderes comunitários entrevistados denunciam as invasões dos conjuntos habitacionais por outra comunidade. Esses conjuntos deviam ser para aos moradores de Sítio Grande, porém, devido à demora para finalização e entrega das unidades, os apartamentos foram invadidos por pessoas que não poderiam ser desapropriadas por causa da pandemia de coronavírus.

"[...] tá aí de 128 apartamentos há mais de 10 anos. Foram começar a construir e não fizeram mais nada. Agora tá aí invadido. Disseram que não podia tirar por causa da pandemia, porque já tentaram tirar outras vezes e conseguiram, mas por causa da pandemia não dá. A dificuldade é grande por causa dos rolos dos políticos. Tem desvio de dinheiro pra cá e pra lá e a população que sofre, não é verdade?"

(mulher, liderança comunitária, 60 anos).

Figura 11: Foto de casas em área de risco de canal de esgoto e drenagem em Sítio Grande.



Fonte: A autora, 2023



R. DANCING DAYS



R. PARIS



R. NOSSA SRA DO CARMO



TV. PARIS

Figura 12: Vista do perfil viário de algumas vias da ZEIS

Devido às dificuldades encontradas citadas anteriormente em localizar o Plano Urbanístico e demais Projetos executivos necessários para a execução do processo de urbanização foi necessário observar os padrões de tipologia dominante ao longo da ZEIS.

Existe uma van gratuita que circula dentro da ZEIS e atende aos moradores. Ao longo da Av. Mascarenhas de Moraes existem paradas de ônibus e uma ciclovia que atravessa a Av. Arquiteto Luís Nunes e conecta a Lagoa do Araçá com a parte mais ao sul da ZEIS.

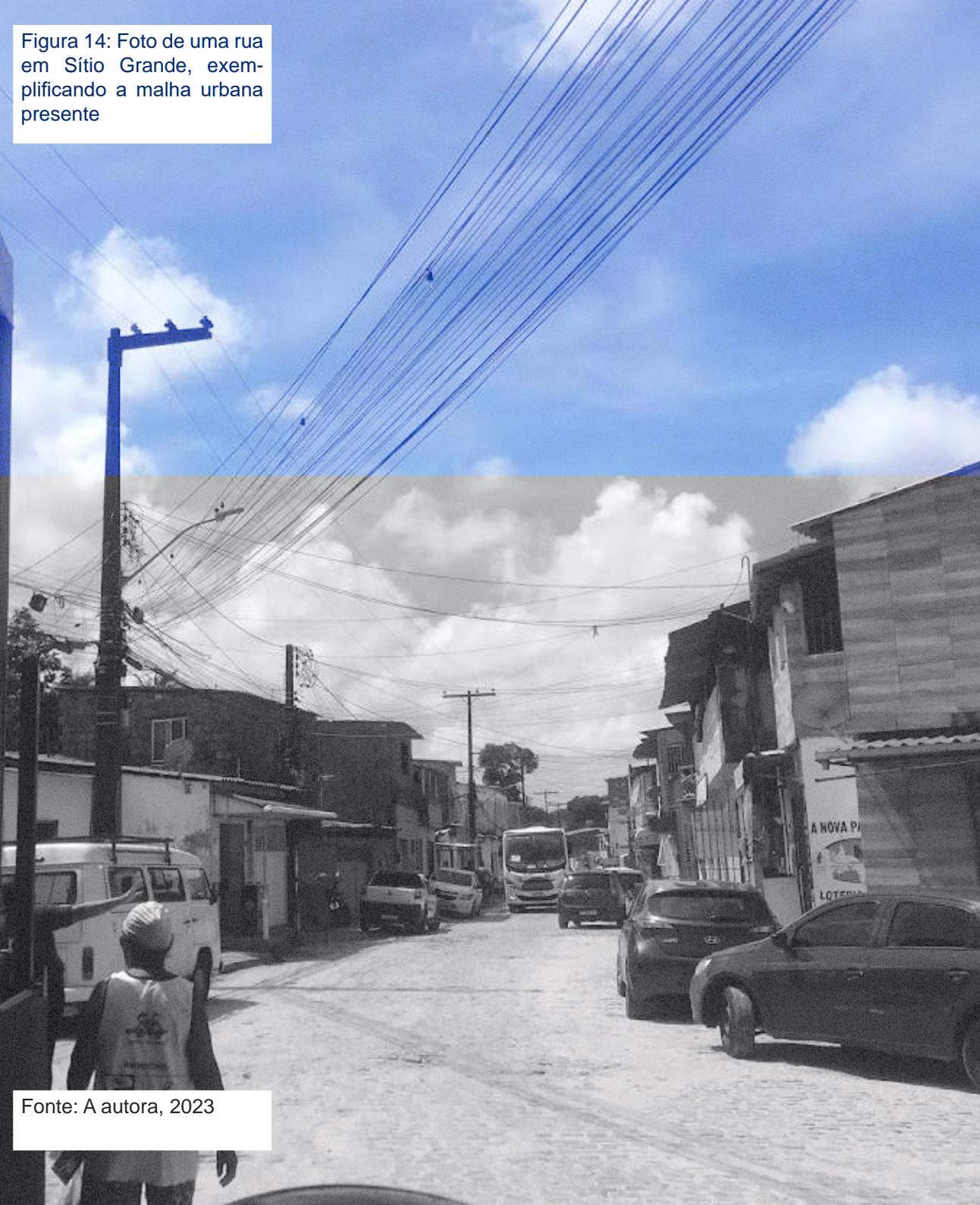
Fonte: Google Street View, Adaptado pela Autora, 2023

Figura 13: Esquema de Vias



Fonte: Google Maps, Adaptado pela Autora, 2023

Figura 14: Foto de uma rua em Sítio Grande, exemplificando a malha urbana presente



Fonte: A autora, 2023

Os acessos do bairro para a ZEIS já dão sinais de uma urbanização parcial, com ruas com esgotamento sanitário e calçamento sem finalizar.

Dancing Days conta com dois acessos: um pela área de preservação e outra através de uma pequena ponta que faz conexão com a porção sul de Sítio Grande, cruzando com a av. Arquiteto Luís Nunes até a av. Mascarenhas de Moraes.

Relacionado, às vielas que dão acesso às casas, é possível perceber uma malha mais irregular e orgânica, com uma grande variedade de tipos, podendo ter saída ou não, pavimentação, etc.

[...] De transporte [...] Não é ótimo, mas bom. Aqui a gente teve uma conquista que deu uma van pra nós. Ela passa dentro da comunidade e é de gráts. Como Dancing Days é muito longe, ela passa, pega o pessoal e deixa no ponto de ônibus. Vai até a lagoa e ponta. Aqui na arquiteto passa o UR 7, UR 11 e essas coisas. Na Mascarenhas passa o que vai pra integração que não é bom [...] O ruim da comunidade é que aqui entra o pop, mas não entra o uber. Discriminação, entendeu? Algumas coisas não entram de jeito nenhum. Isso já é um ponto negativo.

(mulher, moradora, 28 anos).

Figura 15: Esquema de Acessos



Fonte: Google Maps, Adaptado pela Autora, 2023

Figura 16 Esquema de Riscos



Fonte: Autora, 2023

A topografia possui pouca variação de altura e muitas edificações se encontram em níveis baixos e próximos ao nível do rio ou do mangue, que por si só já é um bioma alagável.

Também é possível afirmar que a falta de permeabilidade do solo acaba prejudicando os moradores, que sofrem com constantes alagamentos em tempos de chuva. Isso é causado pelas ocupações sucessivas e pouca área de solo permeável espalhada pela ZEIS, além das técnicas de escoamento d'água, quando presentes, são higienistas.

"Antigamente essa área influenciava muito, pelo menos em Sítio Grande. Existia pescador, maré, tudo. Aí foram invadindo e agora existe um só sítio que tem manguezal, caju, um bocado de coisa, mas foi feita dentro, e não tomou o sítio todo, uma estação elevatória da COMPESA. Em Dancing Days ainda tem o rio Tijipió dentro dele que tem uns pescadores. Mas em Sítio Grande não existe mais pesca ou área de manguezal."

(mulher, liderança comunitária, 60 anos).

Figura 17: Esquema de Topografia



Fonte: Esig, Adaptado pela Autora, 2023



Figuras 18 e 19:
Fotos demonstrando a forte
presença de animais rurais ao
longo da ZEIS.



Fonte: Acervo pes-
soal, 2023

Assim, é possível afirmar que houveram, sim, avanços essenciais para melhoria da qualidade de vida dos moradores, porém, ainda existem diversos problemas que persistem e atrapalham a garantia de uma vida digna. Existiu a provisão habitacional parcial, porém não abarcou totalmente a população crescente e densa, também houve a invasão de algumas unidades por pessoas estrangeiras às comunidades, devido à demora da finalização e entrega.

Não foi feito o processo de regulação fundiária, um dos principais objetivos do HBB-BID, porém, houve, em certo nível o desenvolvimento institucional do município, já que essa serviu de experiência para futuros processos semelhantes, apesar de não ser um bom exemplo de projeto que deu certo.

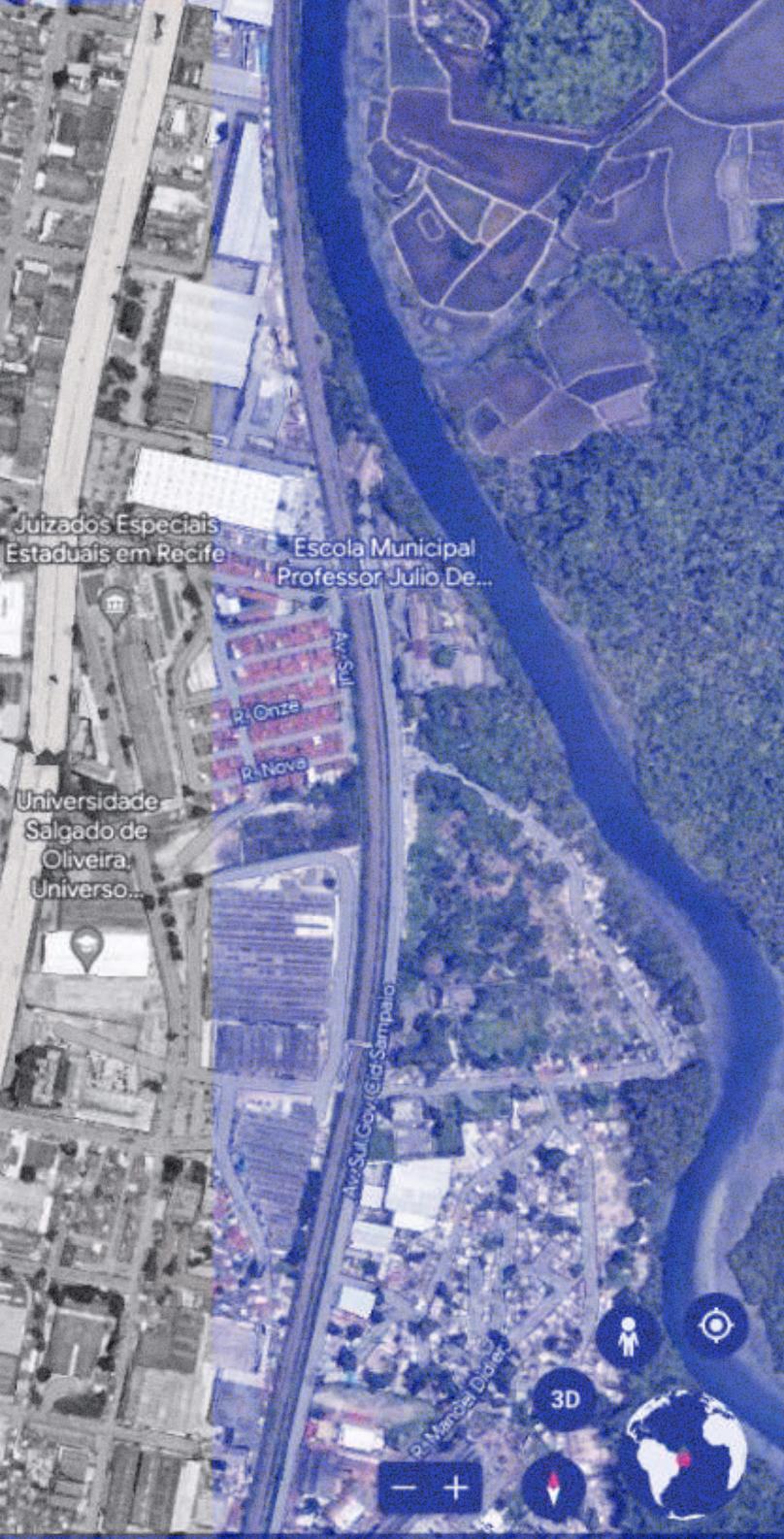


Figura 20: Foto de uma rua em Sítio Grande, exemplificando a malha urbana presente

Fonte: A autora, 2023

Figura 21: Localização das mais claras intervenções que se destacam na malha urbana.





Observando essa malha, foi possível notar os padrões tipológicos de organização do lote e perceber onde ocorreram as possíveis intervenções de provisão habitacional dos programas. As quadras de forma mais retangular foram percebidas em alguns pontos do território da ZEIS.

Na visita em campo, foi possível identificar os padrões de intervenção (lotes e quadras regulares) que se destacam ao longo da malha.

Figura 22: Imagem das intervenções nas R. Paris, R. Irlanda, R. Madrid, Rua das M es



Devido às dificuldades encontradas em localizar o projeto físico e na indisponibilidade dos órgãos públicos em fornecer as plantas utilizadas no programa, foi necessário observar os padrões de tipologia dominante ao longo da ZEIS. Com isso, é possível identificar os padrões de intervenção (lotes e quadras regulares) que se destacam ao longo da malha.



Fonte: Google Maps e Google Street View, Adaptado pela Autora, 2023



Figura 23: Imagem das intervenções nas R. Lisboa, R. Campo do Bangu, Tv. Bangu, Tv. Campo do Bangu



Fonte: Fonte: Google Maps e Google Street View, Adaptado pela Autora, 2023

3.



Figura 24: Imagem das intervenções nas R. Lisboa, R. Campo do Bangu, Tv. Bangu, Tv. Campo do Bangu



Fonte: Google Maps e Google Street View, Adaptado pela Autora, 2023



Figura 25: Imagem da USF Dancing Days e da USF Sítio Grande.

Fonte: Google Street View e Acervo pessoal da autora, 2023.

A opinião dos moradores acerca dos serviços de saúde ofertados na ZEIS é unânime: insuficiente, demorada, não funciona. As entrevistas apontaram o descaso, já que, mesmo com a Unidade de Saúde da Família (USF) reformada, os agentes de saúde muitas vezes estão ausentes.

Os moradores relataram sobre a falta de agentes de saúde, remédios e atendimentos nos postos. Além disso, a ZEIS só dispõe de uma USF para a comunidade Sítio Grande, na Av. Luxemburgo, e uma para a comunidade Dancing Days, na rua Dancing Days.



"[...] O mais importante de implantar aqui é porque tem muitas ruas que alagam. A Mascarenhas de Morais despeja todinha aqui dentro, então têm várias ruas que alagam. O pessoal sofre muito. Um serviço bom seria abrir canal, não vou mentir que indenizar algumas casa porque invadiram o próprio canal. Tem morador que não respeitou o canal e invadiu [...] Assim, se um morador invade um canal ela (Emlurb) não vêm. Se o morador invade a calçada, eles não vem agir. Muitas coisas assim que eles não vêm fazer.

Não existe na comunidade também uma praça. Tem o campo de futebol e quadra, mas não tem uma praça. Não existe também aqui um centro social pra adolescente, adulto, idoso. É uma necessidade muito grande ter isso. Uma escola de segundo grau também não tem aqui. O pessoal precisa se deslocar. Meu neto de 13 anos tem que se deslocar todo dia pra ir e voltar para chegar na escola. Muito longe."

(mulher, liderança comunitária, 57 anos).



No que diz respeito à educação, é possível apontar algumas escolas particulares e municipais de ensino fundamental e Creches Municipais de Educação Infantil (CMEIs). Dentro da ZEIS não têm escolas de ensino médio.

Figura 26: Foto da rua que conecta Sítio Grande a Dancing Days, exemplificando a malha urbana. .presente





R. Nossa Sra. do Carmo

Quadra de Futsal
Imbiribeira

Estádio de Futebol
Escolinha de Futebol...

R. Tejipe- Rio

CMEI Salete Matias Borges

R. Campanha

Escola Municipal
Pais e Filhos

R. Dancing Day



3.2 Diretrizes para atualização de Plano Urbanístico

Vasconcelos (2022) afirma que, atualmente, existe a necessidade de seguir um padrão diferente de drenagem e manejo de águas urbanas do convencional. A intenção é partir de uma ótica mais moderna com visões ambientalistas e proponha a convivência mais equilibrada entre as ocupações do território e os cursos d'água existentes, utilizando-se de medidas de integração mais baratas e que conversem com os setores sociais.

Para isso, foi necessária uma mudança profunda na agenda do Plano Diretor de Drenagem do Recife (PDDR), que partiu de uma lógica higienista, porém agora tece diretrizes mais direcionadas a solucionar os pontos problemáticos de drenagem, além de multiplicar e enriquecer o manejo sustentável dos sistemas existentes de macro e microdrenagem. Também há a preocupação com questões sociais e paisagísticas, como a valorização e dos aspectos naturais da paisagem e sua integração com ambientes de estar, lazer ou serviço (Vasconcelos, 2022)

Atualmente, é possível afirmar que a melhoria da qualidade de vida relacionada com o meio ambiente em favelas, nas palavras de Denaldi e Ferrara (2018), está estreitamente ligado com ações integradas de provisão de saneamento, recuperação das margens de cursos d'água, aumento percentual de áreas livres permeáveis, recuperação de áreas de risco, eliminação de situação insalubres de moradia, entre outras.

Burgos (2005, p. 110) se baseia nos conceitos desenvolvidos por La Mora (1998) para avaliar a qualidade de articulação entre as instituições envolvidas no HBB - Públlico Federal, Públlico Estadual, Públlico Município, Empresa Privada e Sociedade Civil. Burgos (2005) reforça que entre os anos de 2001 e 2004 houveram diversos fatores que dificultaram o processo do programa, como o relacionamento entre os técnicos envolvidos e o nível de participação dos agentes que não possuem aporte financeiro.



Com isso, a proposta desse trabalho é chegar nas diretrizes necessárias para garantir a urbanização da ZEIS num contexto pós ocupação e pós intervenção. Ou seja, garantir um ambiente seguro que possa aportar as necessidades da população, como saúde, renda, educação, lazer, cultura, além da boa relação com o ambiente natural presente. Para tal, é necessário que:

O sistema de drenagem urbana deve ser complementado, adotando medidas de manutenção da malha existente e a adoção de novas medidas que levam em considera-

ção os cursos naturais da água. Dessa forma, os alagamentos devem ser tratados a partir de medidas preventivas, onde a água da chuva não seja mais uma ameaça;

A questão do saneamento deve levar em conta a separação da água dos sistemas de micro e macrodrenagem da água de esgoto que necessita de tratamento;

Conter a ocupação do mangue por meio de uma apropriação do ambiente natural, seja com iniciativas de preservação da fauna, flora e cursos d'água, ou com a criação de ambientes de lazer e proximida-

de com a natureza voltados para população, além da geração de renda com agricultura familiar;

Remoção das edificações que se encontram em áreas de risco, ou áreas essenciais para manutenção da segurança dos moradores, ou em condições críticas de habitabilidade;

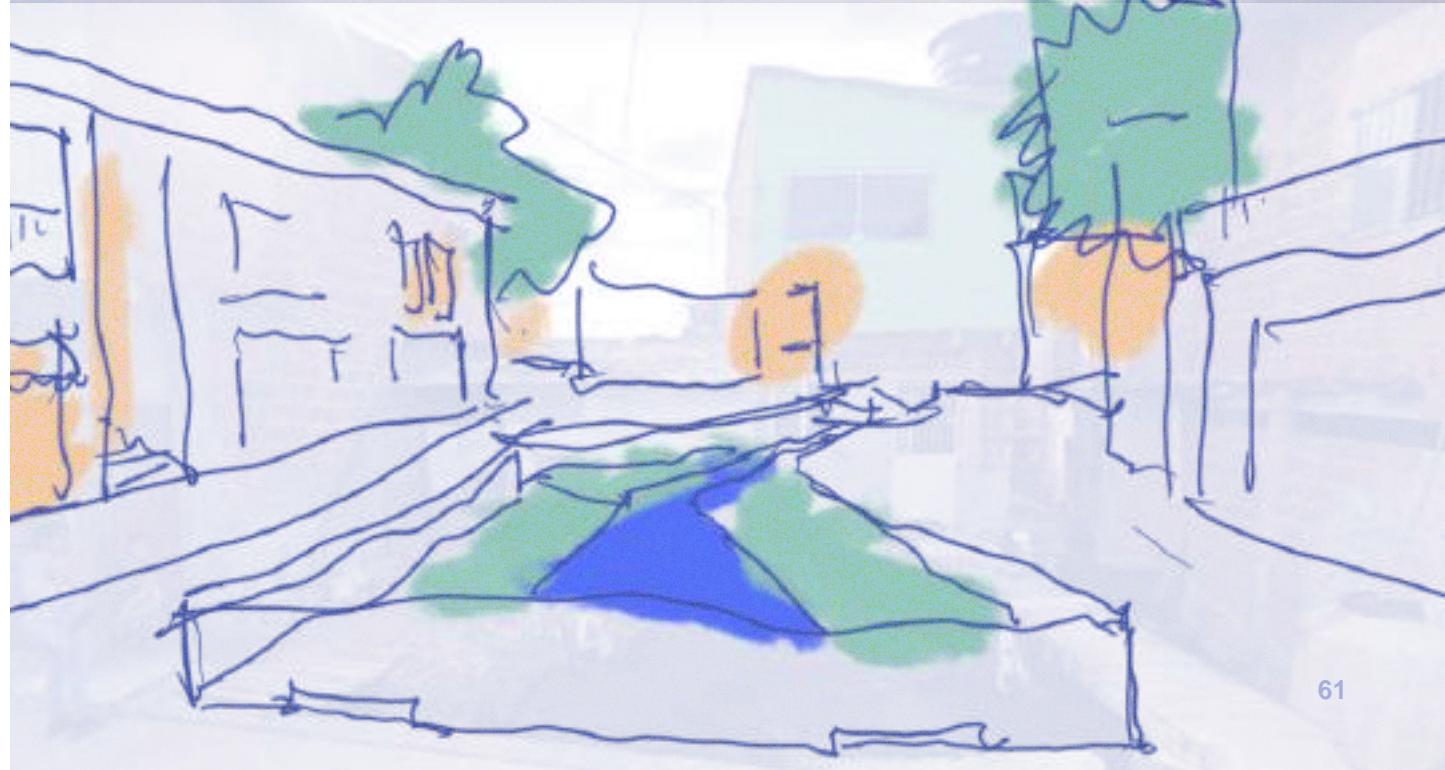
Provisão habitacional para as famílias que foram desapropriadas das suas residências;

Criação de equipamentos comunitários para garantir espaços com serviços de

qualidade voltados para a população. Esses equipamentos devem ser voltados para o lazer, saúde, cultura, geração de emprego e educação da população.

Além disso, é necessário garantir uma participação ampla e democrática dos agentes institucionais envolvidos, onde os moradores sejam escutados e estimulados a propor em conjunto com os outros participantes do projeto. Assim, o governo federal - principal proponente devido seu aporte financeiro - não deve ter, necessariamente, a palavra final sobre os projetos, mas dar voz e participação ativa para a comunidade, as empresas envolvidas e outros órgãos públicos nos processos de tomada de decisão.

O governo federal, em setembro de 2023, anunciou, no Recife, a retomada do Programa de Aceleração do Crescimento, chamado de Novo PAC, abrangendo a retomada de obras paralisadas, fortalecimento de obras em andamento e proposição de novos projetos (Recife, 2023). Nessa nova fase do programa, devem ser priorizados projetos com forte temática de sustentabilidade, no eixo de urbanização de favelas e



serão adicionados novos eixos e subeixos de políticas.

Para esse trabalho é importante destacar o eixo “Cidades Resilientes e Sustentáveis”, onde de acordo com Brasil (2023), serão realizados empreendimentos de ampliação do sistema de esgotamento sanitário com a retomada de obras paralisadas e novas obras no bairro da Imbiribeira.

O Novo PAC surge como uma oportunidade de rever a situação da ZEIS Sítio Grande/Dancing Days, que pode ser fruto de um processo integrado onde, dessa vez, o poder público enxergue a melhor forma de atender a população. Uma gestão efetiva, que procure dialogar entre os diversos agentes e a população presente, além de priorizar a sustentabilidade econômica e ambiental.



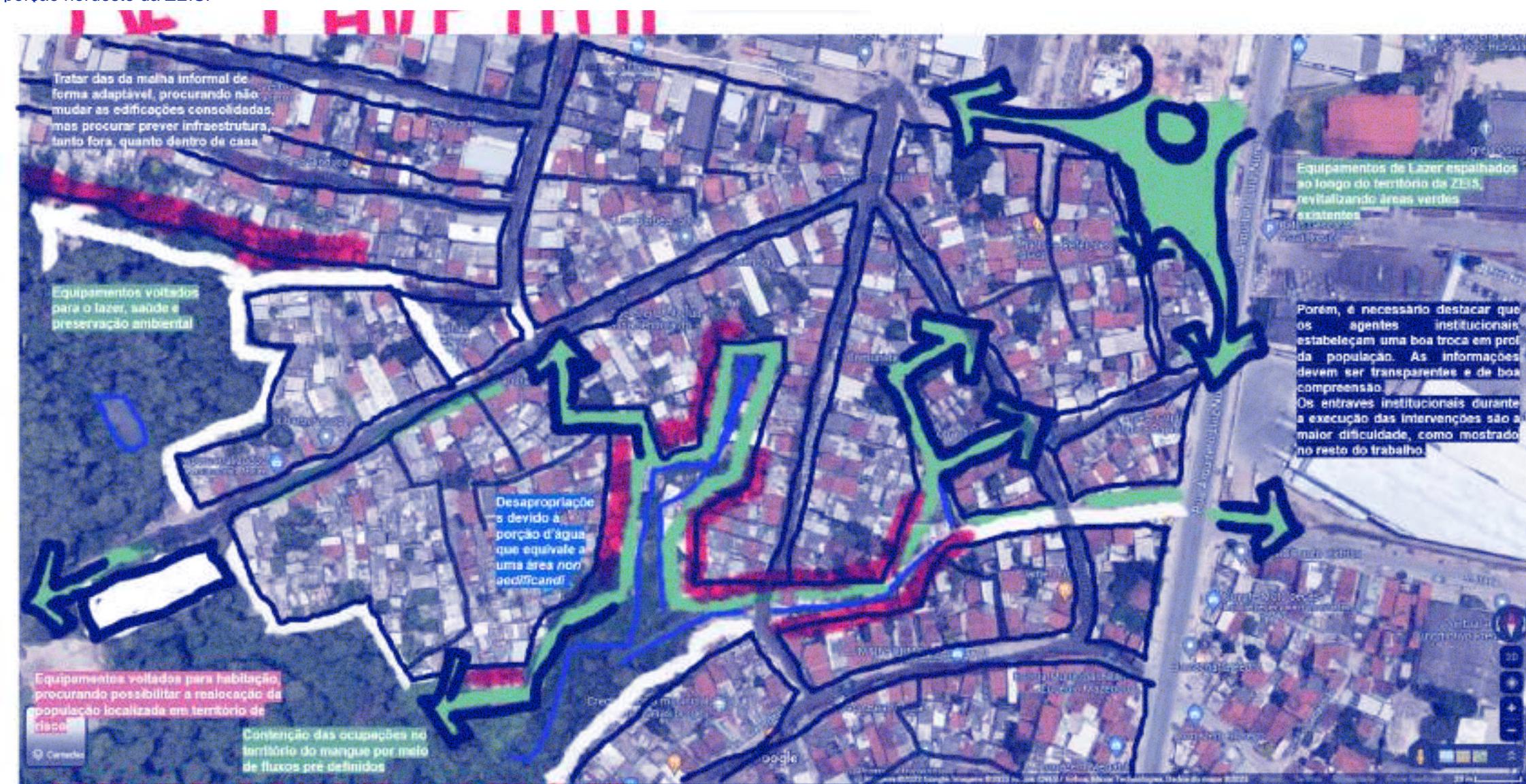
Figura 27: Foto de uma rua de Sítio Grande exemplificando a malha urbana presente.



Fonte: Acervo pessoal,
2023



Figura 28: Esquema visual das diretrizes apresentadas nesse trabalho na porção nordeste da ZEIS.



Fonte: A autora, 2023.





REFERÊNCIAS

- BRASIL, Casa Civil. **Mapas de Obras por Estados.** [S.L.]: Casa Civil, [2023?]. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/novopac/mapas-de-obras-por-estados>. Acesso em 18 de set. 2023.
- RECIFE, Prefeitura Municipal de. Infraestrutura. **Novo PAC acelera desenvolvimento no Recife com 27 grandes obras.** Recife, 11 de set. 2023. Notícias. Disponível em: <https://www2.recife.pe.gov.br/noticias/11/09/2023/novo-pac-acelera-desenvolvimento-no-recife-com-27-grandes-obras>. Acesso em 19 set. 2023.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1977.
- DINIZ et al. **Recife Drenagem Urbana: entre os rios e o mar, caminhos e descaminhos das águas na cidade = Recife Urban Drainage: between rivers and the sea, the guided and straying waters of Recife** /organizador: Ronald Fernando Albuquerque Vasconcelos; tradução: Peter Ratcliffe; prefácio: João Campos ... [et al] - Recife : Cepe, 2022.
- BEZERRA, E. K. C. **Pós-Ocupação do Conjunto Habitacional Padre Edvaldo, ZEIS Lemos Torres, Recife.** [Relatório final de iniciação científica]. Universidade Federal de Pernambuco, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, 2022.
- BEZERRA, O. G.; CARMO, A. J. A. **As águas do Recife e o ordenamento da paisagem urbana.** In: VASCONCELOS, R. F. A. (Org.). *Recife Drenagem Urbana: entre os rios e o mar, caminhos e descaminhos das águas na cidade*. Recife: Cepe, 2022, p. 164-191.
- ROCHA, D.M.; SOUZA, M.A.A.; DINIZ, F.R.; NEVES. N.H.S. **Direito à Cidade e Habitação: Condicionantes institucionais e normativas para a implementação de políticas (programas e projetos) de urbanização de favelas no Município do Recife.** Relatório Final. Recife: Observatório das Metrópoles – Núcleo Recife (Observatório PE), 2021.
- CARDOSO, Y.S. **PROJETO CAPIBARIBE MELHOR: a dialética do Planejamento Estratégico Urbano e do Direito à Cidade na urbanização das ZEIS Lemos Torres (Recife/PE).** Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco. Recife. 2023
- DENALDI, R.; FERRARA, L. N. **The environmental dimension of slum upgrading.** AMBIENTE & SOCIEDADE (ONLINE), v. 21, p. 1-20, 2018
- CARDOSO, Adauto; DENALDI, Rosana (orgs.). **Urbanização de favelas no Brasil: um balanço preliminar do PAC.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018. p. 13

MORAES, Demóstenes; MIRANDA, Lívia; SOUZA, Maria ngela de Almeida. **ENTRE AMADAS DE URBANIZAÇÃO E INTERVENÇÕES INTEGRAIS.** Urbanização de favelas no Brasil: um balanço preliminar do PAC, 2018. p. 165-198.

GONZAGA, Vanessa. **Com nome de origem indígena, Imbiribeira tem passado ligado à exportação de açúcar.** Brasil de Fato, 2020. Disponível em: <<https://www.brasildefatope.com.br/2020/01/27/com-nome-de-origem-indigena-imbiribeira-tem-passado-ligado-a-exportacao-de-acucar>>. Acesso em: 20, mai 2022..

BURGOS, Ana Lúcia. **A Articulação Interinstitucional como fator de Sustentabilidade dos Projetos Urbanos,** 2005.

ROCHA, D. M. SOUZA, M. A. A. DINIZ, F. R. NEVES, H. S. **Direito à Cidade e Habitação: Condicionantes institucionais e normativas para a implementação de políticas (programas e projetos) de urbanização de favelas no Município do Recife.** Recife, 2021.

BRASIL. **Lei Nº 14.216**, de 7 de outubro de 2021.

CARDOSO, Adauto; DENALDI, Rosana. **Balanço Urbanização de favelas no Brasil: Um balanço preliminar do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).** 2018.